



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.507 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTANDE VIRTUAL DE TIRO, INSTALADO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE “GCM NELSON DE JESUS CORREA, NELSÃO CICATRIZ”

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Estande Virtual de Tiro, instalado na sede da Secretaria Municipal de Segurança de Mogi Mirim, passa a denominar-se “**GCM Nelson de Jesus Correa, Nelsão Cicatriz**”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afixar, na sala do Estande de Tiro, a placa com o nome do servidor público municipal, que foi um grande profissional, prestando importantes serviços à população mogimiriana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 102 de 2022

Autoria: Vereador Geraldo Vicente Bertanha

CM - SECRETARIA
A.O. Lei nº 6.507 de 2022
Foi PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (NORMAL) Oficial m. mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 10 09 22
MOGI MIRIM 10 09 22


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa